

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000076/15 de 27 de Maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0001 - Equipamentos E Material Permanente	146.000,00
04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - FUEFUM	
(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-1002 - Material De Consumo	4.000,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.096-1002 - Material De Consumo	335.700,00
Total Suplementação:	513.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-1001 - Equipamentos E Material Permanente	146.000,00
04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - FUEFUM	
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.096-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.400,00
(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-1002 - Material De Consumo	34.700,00
(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0001 - Material De Consumo	30.000,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-1002 - Material De Consumo	58.500,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.116-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(244) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.108-1002 - Material De Consumo	2.000,00
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.122-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(265) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.121-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.127-0001 - Material De Consumo	10.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.126-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

DECRETO Nº 000076/15 de 27 de Maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(270) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.124-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.100,00

Total Anulação: 513.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal